

---

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CMPB**

O presente se refere à resposta ao e-mail encaminhado a esta Comissão de Licitação no dia 18/07/2023 às 20:19hs pela empresa **Commando Segurança Eletrônica**; solicitando esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

- Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta, sendo que o presente Edital não contempla tais custos. Entendemos, portanto que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo verificado apenas nos casos em que o alarme disparar, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento. O serviço de monitoramento por meio do CFTV deve ser fornecido ininterruptamente, bem como acesso disponível aos servidores/funcionários da Câmara Municipal, sendo que a verificação por parte do funcionário da contratada é necessária em caso de disparo do alarme.

- O sistema de CFTV deverá possuir internet para acesso remoto por parte da empresa contratada, entendemos que o link de internet será fornecido pelo Órgão, está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento. A contratada poderá utilizar o link de internet dedicada da Câmara Municipal para conexão com os sistemas de monitoramento.

- A comunicação do sistema de alarme com a central deverá ocorrer por meio de GPRS, linha telefônica ou internet?

**Resposta:** A comunicação com a central deve ser por meio da internet; considerando que o serviço de monitoramento e comunicação do sistema de alarme com a central deve ser ininterrupto, 24hs diárias, recomenda-se fortemente redundância na comunicação por outros meios disponíveis.

Pimenta Bueno – RO, 19 de julho de 2023.

**Thiago Rafael Lisowski Nascimento**  
Pregoeiro  
Portaria nº 043/CMPB/GP/2023